



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Despacho n.º 17/2019

Nos termos do disposto nos nº 2 e 3 do artigo 11º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, designo a Dra. Diana Bulhosa, Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João de Madeira, para representar em juízo o Município de S. João da Madeira, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, conferindo-lhe os mais amplos poderes forenses em Direito, incluindo os especiais para confessar, transigir e desistir no âmbito do Processo n.º 43/19.0BEAVR, em que é autor: Vítor Hugo Silva Gomes de Pinho.

S. João da Madeira, 19 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M. R. Vultos Sequeira